CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S3WP-CNKH-6J69-5FDC

A C Ó R D Ã O

TC-002329.989.25-5

Órgão: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp – Processo de Desestatização concluído em 22/07/2024.

Assunto: Balanço Geral do Exercício de 2025. Exclusão do rol de jurisdicionados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Advogados: Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL. DESESTATIZAÇÃO. OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES. REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO DE 50,3% PARA 18%. EXCLUSÃO DO ROL DE JURISDICIONADOS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, diante do exposto no voto do Relator e em conformidade com as correspondentes notas taquigráficas, inseridos aos autos, **excluir** a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp do rol de entidades fiscalizadas por esta Corte de Contas, consoante a Ordem de Serviço GP nº 01/2005, com o consequente **arquivamento** dos autos, devendo, antes, o processo ser encaminhado à Secretaria-Diretoria Geral para as providências pertinentes.

Esta decisão não alcança os atos praticados pelos gestores da Companhia, pendentes de julgamento.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-S3WP-CNKH-6J69-5FDC